



NTC ENGENHARIA

CREDENCIAMENTO.



NTC Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 35.858.155/0001-48 Fone:(84) 9 9989 - 6464
Rua Umarizal, 298, Sala "A", Centro, Olho D'água do Borges/RN – CEP: 59.730-000

1

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, firma estabelecida na rua Umarizal, nº 298, centro, na cidade de Olho D'água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 35.858.155/0001-48, neste ato representada por seu sócio gerente Tayrone Cortez de Lima, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 702.333.904-03, RG nº 1189668 SSP/RN residente e domiciliado na Rua Dr. José Augusto, S/N, Centro CEP: 59.770-000 na cidade de Patu, Estado do Rio Grande do Norte.

OUTORGADO:

EMANUEL AMARO ALMEIDA GOMES, brasileiro, solteiro, CPF Nº 114.544.844-54 e RG nº 003.989.668 residente e domiciliado na cidade de Patu, na Rua Maria Lira da Silva, 280, Ivanildo Dantas Caldas Filho, CEP: 59.770-000, Estado do Rio Grande do Norte

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Olho D'água do Borges/RN, 10 de julho de 2024

NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 35.858.155/0001-48

TAYRONE CORTEZ DE
LIMA:70233390430

Assinado de forma digital por
TAYRONE CORTEZ DE
LIMA:70233390430
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20112

Tayrone Cortez de Lima
CPF Nº 702.333.904-03/ RG. 1189668
Sócio Administrador



2



h.

John

3

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 35.858.155/0001-48 NIRE 24600126331**

TAYRONE CORTEZ DE LIMA, brasileiro, divorciado, Natural de Patu/RN, Nascido em 18/09/1970, Empresário, CPF nº 702.333.904-30, portador da CNH nº 02206719872 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Dr. José Augusto, nº 267, no bairro Centro, na cidade de Patu/RN, sob CEP nº 59.770-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, com sua sede na Rua Jaldina Cândida, nº 46, Sala 01, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 24600126331 em data 27/12/2019, RESOLVE alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo e aditivo, nos termos da Lei 12.441 de 11.07.2011:

DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI terá sua sede na Rua Umarizal, nº 298, Sala A, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A EIRELI tem por objetivo as Atividades:

- Construção de edifícios;
- Atividades de apoio à agricultura;
- Distribuição de água por caminhões;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de engenharia civil;
- Demolição de edifícios e estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;




2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 35.858.155/0001-48 NIRE 24600126331

- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Obras de fundações;
- Administração de obras;
- Obras de alvenaria;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional;
- Serviços de engenharia;
- Marketing direto;
- Locação de meios de transporte, sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Produção musical;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- Comercio atacadista de agua mineral;
- Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Seleção e agenciamento de mão de obra;
- Corretores e agentes de seguros, planos de previdência complementar e de saúde.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Ratificam-se todos os seus termos todas as demais clausulas do Ato Constitutivo, não modificadas no presente instrumento de alteração no qual permanece em pleno vigor.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 35.858.155/0001-48 NIRE 24600126331**

**ATO CONSTITUTIVO
CONSOLIDAÇÃO**

TAYRONE CORTEZ DE LIMA, brasileiro, divorciado, Natural de Patu/RN, Nascido em 18/09/1970, Empresário, CPF nº 702.333.904-30, portador da CNH nº 02206719872 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Dr. José Augusto, nº 267, no bairro Centro, na cidade de Patu/RN, sob CEP nº 59.770-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, com sua sede na Rua Umarizal, nº 298, Sala A, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 24600126331 em data 27/12/2019, RESOLVE consolidar o seu Ato Constitutivo e aditivo, nos termos da Lei 12.441 de 11.07.2011:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A EIRELI com sua sede na Rua Umarizal, nº 298, Sala A, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A EIRELI tem por objetivo as Atividades:

- Construção de edifícios;
- Atividades de apoio à agricultura;
- Distribuição de água por caminhões;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;




**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 35.858.155/0001-48 NIRE 24600126331**

- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de engenharia civil;
- Demolição de edifícios e estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Obras de fundações;
- Administração de obras;
- Obras de alvenaria;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional;
- Serviços de engenharia;
- Marketing direto;
- Locação de meios de transporte, sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Produção musical;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- Comercio atacadista de agua mineral;
- Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Seleção e agenciamento de mão de obra;
- Corretores e agentes de seguros, planos de previdência complementar e de saúde.

CLÁUSULA QUINTA. A Empresa iniciou suas atividades em 27/12/2019 e é constituída por prazo indeterminado.

DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA. O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente e vigente no país.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 35.858.155/0001-48 NIRE 24600126331**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A empresa será administrada Por seu titular o Sr. TAYRONE CORTEZ DE LIMA, já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado ouso do nome empresarial, vedado, no momento, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

Paragrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de *pro labore*.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA. Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificanda em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 35.858.155/0001-48 NIRE 24600126331**

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRO. A EIRELI será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Olho D'agua dos Borges/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelo titular.

Olho D'agua dos Borges/RN, 09 de Maio de 2022.

TAYRONE CORTEZ DE LIMA

CPF nº 702.333.904-30

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
70233390430	TAYRONE CORTEZ DE LIMA

2



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 13:43 SOB N° 20220333297.
PROTOCOLO: 220333297 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205967643. CNPJ DA SEDE: 35858155000148.
NIRE: 24600126331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

10

2328214772

VALORES FISCIS
OTIMIZANDO A CIRCULAÇÃO

REN

FRANCISCO CORTEZ DE LIMA

CPF
1147668 1109 88

CPF
102.825.904-30

DATA NASCIMENTO
18/09/1970

REN
FRANCISCO JOE CORTEZ

CPF
00000 000000 000000

CPF
00204 219872

DATA
12/05/2022

DATA
04/05/2022

2328214772

LOCAL
NATAL, RN

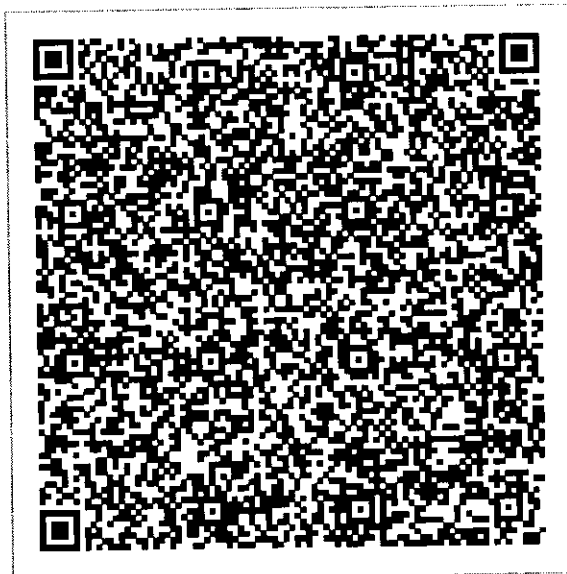
DATA
20/05/2022

LOCAL
RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.858.155/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2019
NOME EMPRESARIAL NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NTC ENG	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R UMARIZAL	NÚMERO 298	COMPLEMENTO SALA A
CEP 59.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DO BORGES
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NTCCONSTRUCOESESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9927-1938
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2025 às 09:04:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.858.155/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/12/2019

NOME EMPRESARIAL
NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-03 - Marketing direto
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R UMARIZAL

NÚMERO
298

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
59.730-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
OLHO D'AGUA DO BORGES

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NTCCONSTRUCOESESERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 9927-1938

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2025 às 09:04:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.858.155/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2019
NOME EMPRESARIAL NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R UMARIZAL	NÚMERO 298	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 59.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DO BORGES	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO NTCCONSTRUCOESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9927-1938	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2025 às 09:04:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: RNC250088400		
NIRE: 24600126331 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24600126331		CNPJ 35.858.155/0001-48		Data de Ato Constitutivo 27/12/2019	
Início de Atividade 12/12/2019					
Endereço Completo Rua UMARIZAL, Nº 298, SALA A, CENTRO - Olho d'Água do Borges/RN - CEP 59730-000					
Objeto Social - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURAÇÕES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS - OBRAS DE FUNDACOES - ADMINISTRACAO DE OBRAS - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE ÁGUA - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MARKETING DIRETO - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PRODUÇÃO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TAYRONE CORTEZ DE LIMA	CPF/CNPJ 702.333.904-30	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TAYRONE CORTEZ DE LIMA	CPF 702.333.904-30	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 20/05/2024	Número 20240393406	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 23920039897			CNPJ: 35.858.155/0002-29		
Endereço Completo RUA ALTO SANTO, Nº 102, FATIMA, Fortaleza, CE, CEP: 60055265					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2025, às 14:24:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **XJU5XB1P**.

Denys de Miranda Barreto
Secretário-Geral

Ref: Licitação nº 10004/2025 PGP – Pregão Presencial

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas/PB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, por ser enquadrada e Empresa de Pequeno Porte, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma. Alterada pela Lei Complementar 147/2014, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Olho D'água do Borges/RN, 30 de abril de 2025

TAYRONE Assinado de
CORTEZ forma digital
DE por TAYRONE
LIMA:7023 CORTEZ DE
3390430 LIMA:702333
90430



16

NTC ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PMC
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Coreminhas,
Coremas-PB.

Ref: Licitação nº 10004/2025 PGP – Pregão Presencial

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas/PB

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA:**

1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Olho D'água do Borges/RN, 30 de abril de 2025

TAYRONE Assinado de
CORTEZ forma digital
DE por TAYRONE
LIMA:702 CORTEZ DE
33390430 LIMA:702333
90430

NTC Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 35.858.155/0001-48 Fone:(84) 9 9989 - 6464
Rua Umarizal, 298, Sala "A", Centro, Olho D'água do Borges/RN – CEP: 59.730-000

14

Ref: Licitação nº 10004/2025 PGP – Pregão Presencial

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas/PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epigrafe, que:

a) A proposta apresentada para participar em epigrafe foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar em epigrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **Coremas/PB** antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Olho D'água do Borges/RN, 30 de abril de 2025

TAYRONE Assinado de
CORTEZ forma digital
DE por TAYRONE
LIMA:7023 CORTEZ DE
3390430 LIMA:702333
90430

NTC Construções e Serviços LTDA**CNPJ: 35.858.155/0001-48 Fone:(84) 9 9989 - 6464****Rua Umarizal, 298, Sala "A", Centro, Olho D'água do Borges/RN – CEP: 59.730-000**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas/PB

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 35.858.155/0001-48; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA:**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

Olho D'água do Borges/RN, 30 de abril de 2025

TAYRONE Assinado de
CORTEZ forma digital
DE por TAYRONE
LIMA:7023 CORTEZ DE
3390430 LIMA:702333
90430

